

## **D.R. DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

### **Despacho n.º 538/2004 de 20 de Julho de 2004**

1 - Nos termos do disposto no artº 35º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o nº 2 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e alínea e) do nº 1 do artigo 17º do Decreto Regulamentar Regional nº 9/2004/A, de 26 de Março, delego, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos legais, na Directora de Serviços de Planeamento, cargo de direcção intermédia de 1º grau, da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, Dra. Maria Ema Gomes da Silva, as competências que são cometidas aos cargos de direcção superior de 1º grau enumeradas na alínea d) do nº 1, alíneas b) e e) do nº 3, todas do artigo 7º da referida Lei;

2 – O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Julho de 2004.

6 de Julho de 2004. - O Director Regional, Rui Von Amann.